## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0013996-36.2011.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Requerente: Fazenda do Estado de São Paulo

Requerido: Edivaldo Periani

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 924, II do NCPC, nesta **EXECUÇÃO FISCAL** que **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move em face de **EDIVALDO PERIANI.** 

Expeça-se mandado de levantamento em favor do Procurador do Executado, da guia de fls. 149.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 17 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA